

**PORTARIA Nº 6.791/SPO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Torna Pública a Revisão do Certificado de Operador  
Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO** no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 8º da Portaria nº 4.919/SPO, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.007798/2021-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a Revisão 02 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-12-5IEF-06-02, emitido em 20 de dezembro de 2021, em favor da sociedade empresária AEROMIS AERO AGRÍCOLA MISSIONEIRA LTDA, CNPJ - 89.078.182/0001-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR**